

Nota de Recomendação nº. 001/2022 - CEPOMIF/SC

Assunto: ESQUEMA VACINAL COMPLETO CONTRA A COVID-19 PARA TODOS OS GRUPOS ELEGÍVEIS.

Diante do cenário identificado no ano de 2021, com números alarmantes de óbitos maternos e a identificação de que mais de 55% destes ocorreu em decorrência da COVID-19, doença pandêmica a qual diversas publicações comprovam a eficácia da vacinação na redução do número de casos confirmados (principalmente as formas mais graves), internações, óbitos maternos e possíveis desfechos desfavoráveis para feto e recém-nascido, como prematuridade e hipóxia fetal, este comitê se manifesta a favor da vacinação e recomenda¹ a realização de esquema vacinal completo para todos os grupos elegíveis, em especial gestantes, puérperas e lactantes, conforme preconizado em Portarias e Notas Técnicas emitidas pelo Ministério da Saúde.

Os esclarecimentos acerca da vacinação vem contribuindo na redução da morbimortalidade, por isso indica-se fortemente que todas as gestantes, puérperas e lactantes sejam imunizadas, tendo ou não comorbidades, independentemente da idade gestacional, SEM a necessidade de apresentação de prescrição médica ou qualquer outro documento, além dos relacionados a gestação ou puerpério, a exemplo como ocorre na vacinação da influenza.

É importante frisar que todos os imunizantes seguiram os protocolos exigidos pelos órgãos reguladores, passando pelas três fases de estudos clínicos, os quais atestaram sua segurança e eficácia. As vacinas também foram autorizadas para uso no território brasileiro pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Os protocolos de vacinação estão no Plano Nacional de Operacionalização (PNO) da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 do Ministério da Saúde (MS).

Independente da necessidade de manter medidas de cuidados, a vacinação ainda é uma das barreiras mais eficazes contra a COVID-19, por isso todo e qualquer esclarecimento acerca da sua importância, contribuirá para o controle e contenção da disseminação dos casos e diminuição da morbimortalidade. Além disso, mães que amamentam e são vacinadas contra a COVID-19 transferem anticorpos de forma passiva para crianças, favorecendo a proteção delas contra a doença.

Por fim, reforça-se a importância da vacinação de todos os demais grupos elegíveis, destacando que todos os profissionais de saúde devem incentivar a divulgação da campanha de vacinação contra a COVID-19, respeitando a escolha de cada um.

Florianópolis, 11 de março de 2022.

**Comitê Estadual de Prevenção de Óbitos Materno, Infantil e Fetal de Santa Catarina
CEPOMIF/SC**

¹ Recomendação deliberada por membros dos órgãos e instituições definidas na Portaria nº 736, de 16 de agosto de 2018.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F2O1G24I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIELA LEANDRO TEODORO** (CPF: 006.XXX.029-XX) em 11/03/2022 às 16:38:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/07/2019 - 15:48:33 e válido até 03/07/2119 - 15:48:33.
(Assinatura do sistema)

✓ **VALDETE DA SILVA SANT ANNA** (CPF: 660.XXX.429-XX) em 16/03/2022 às 10:06:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2020 - 10:16:54 e válido até 04/08/2120 - 10:16:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNDIxMTZfNDI2MzdfMjAyMI9GMk8xRzI0SQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00042116/2022** e o código **F2O1G24I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.